

Estatuto remuneratório fixado

Conforme estabelecido na Ata da Assembleia Geral realizada em 17 de Outubro de 2012, as remunerações ilíquidas dos membros do Conselho de Administração, fixadas nos termos da Resolução de Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro, e da Resolução de Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março, são as seguintes:

- Presidente: Valor ilíquido de 5.722,75€, acrescido de 40% a título de despesas de representação, no montante de 2.289,10€.
- Vogais executivos: Valor ilíquido de 4.578,20€, acrescido de 40% a título de despesas de representação, no montante de 1.831,28€.
- Vogais não executivos: Valor ilíquido de 1.144,55€, devendo, porém, acautelar-se o conjunto das disposições legais referentes à situação de acumulação de funções.
- A estes valores ilíquidos sejam aplicadas as reduções de 5% e 10%, respetivamente, nos termos do artigo 12º da Lei nº 12-A/2010 e do artigo 19º da Lei nº 55-A/2010.
- Os gestores poderão optar pelo vencimento do lugar de origem, nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 28.º do EGP articulado com o n.º 14 da RCM n.º 16/2012, de 14 de fevereiro.
- Para os membros da Mesa da Assembleia Geral sejam fixados os seguintes valores para as senhas de presença:
 - Presidente: Valor ilíquido de 650€;
 - Secretário: Valor ilíquido de 400€;
- A estes valores ilíquidos seja aplicada a redução nos termos do artigo 19º da Lei nº 55-A/2010.
- Ao Revisor Oficial de Contas seja atribuída uma remuneração ilíquida com o limite máximo equivalente a 22,5% da remuneração global do Presidente do Conselho Administração.

- Ao valor ilíquido seja aplicada a redução prevista no artigo 19º da Lei nº 55-A/2010.
- A todas estas remunerações sejam aplicadas outras reduções que vierem a ser legalmente determinadas.
- Fixar em 80,00€ mensais, o valor máximo das despesas associadas a comunicações, previstas no n.º 3 do artigo 32º do DL n.º 71/2007, de 27 de março, na redação dada pelo DL n.º 8/2012, de 18 de janeiro.
- Fixar em um quarto do valor do abono mensal para despesas de representação, o valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço, nos termos do n.º 3 do artigo 33º do DL n.º 71/2007, de 27 de março, na redação dada pelo DL n.º 8/2012, de 18 de janeiro.
- Em cumprimento do preceituado no artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, declarar que, durante a vigência do PAEF, não há lugar à atribuição de prémios de gestão. Encontra-se suspenso o pagamento dos subsídios de férias e de natal.
- As remunerações a auferir efetivamente pelos membros dos Órgãos Sociais não podem exceder os montantes atribuídos à data de 01-03-2012, data de entrada em vigor da Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro.
- A fixação das remunerações dos membros dos órgãos sociais vertente reporta os seus efeitos à data de 01-04-2012.

Remunerações e outras regalias (valores anuais)

Assembleia Geral

	Presidente	Secretário
Remunerações 2010	0,00€	0,00€
Remunerações 2011 (*)	1.000,00€	800,00€

(*) inclui as remunerações de 2010 liquidadas em 2011

Conselho de Administração

Remunerações e Outras Regalias 2011 - Mandato I

	P	V	V	VNE	VNE	VNE
1. Remuneração						
1.1. Remuneração base/Fixa (€)	49.833	73.531	73.531	36.765	36.765	36.765
1.2. Redução decorrente da Lei 12-A/2010 (€)	2.492	3.677	3.677	1.838	1.838	1.838
1.3. Redução decorrente da Lei 55-A/2010	4.734	6.737	6.737	2.910	2.910	2.910
1.4. Remuneração base/Fixa efectiva (1.1. - 1.2.-1.3)(€)	42.608	63.117	63.117	32.017	32.017	32.017
1.5. Senha de presença (€)	0	0	0	0	0	0
1.6. Acumulação de funções de gestão (€)	0	0	0	0	0	0
1.7. Remuneração variável (€)	0	0	0	0	0	0
1.8. IHT (isenção de horário de trabalho) (€)	0	0	0	0	0	0
1.9. Outras (identificar detalhadamente) (€)						
2. Outras regalias e compensações						
2.1. Plafond Anual em comunicações móveis (€)	167	583	583	0	0	0
2.2. Gastos na utilização de comunicações móveis (€)	142	348	1.349	0	0	0
2.3. Subsídio de deslocação (€)	0	0	0	0	0	0
2.4. Subsídio de refeição(€)	0	0	0	0	0	0
2.5. Outras (identificar detalhadamente)(€)	0	0	0	0	0	0
3. Encargos com benefícios sociais						
3.1. Regime de proteção Social (€)	4.750	4.954	12.813	5.251	6.499	6.499
3.2. Seguros de saúde(€)	0	0	0	0	0	0
3.3. Seguros de vida(€)	0	0	0	0	0	0
3.4. Seguros de acidentes pessoais (€)						
3.5. Outros (identificar detalhadamente)(€)	0	0	0	0	0	0
4. Parque Automóvel						
4.1. Marca	BMW	BMW	-	-	-	-
4.2. Modelo	E60 520d	E60 520d	E60 520d	-	-	-
4.3. Matrícula	75-HM-01	50-GP-35	09-IR-79	-	-	-
4.4. Modalidade de utilização (Aquisição/ALD/Renting/Leasing)	Renting	Renting	Renting			
4.5. Valor de referência da viatura nova (€)	-	-	-	-	-	-
4.6. Ano Início	2009	2009	2010	-	-	-
4.7. Ano Termo	2013	2012	2014			
4.8. Nº Prestações (se aplicável)	48	48	48			
4.9. Valor Residual (€)	20.873	20.145	19.125			
4.10. Valor de renda/prestação anual da viatura de serviço (€)	1.329	5.213	5.204	-	-	-
4.11. Combustível gasto com a viatura (€)	546	1.016	1.975	-	-	-
4.12. Plafond Anual Combustível atribuído (€)	834	2.919	2.919			
4.13. Outros (identificar detalhadamente) (€)	-	-	-	-	-	-
5. Informações Adicionais						
5.1. Opção pela remuneração do lugar de origem (s/n)	n	n	n	n	n	n
5.2. Remuneração Líquida Anual pelo lugar de origem (€)	n	n	n	n	n	n
5.3. Regime de Proteção Social						
5.3.1. Segurança social (s/n)	s	n	s	s	s	s
5.3.2. Outro (indicar)	n	s	n	n	n	n
5.4. Exercício funções remuneradas fora grupo (s/n)	n	n	s	s	s	s
5.5. Outras (identificar detalhadamente)	-	-	-	-	-	-

Legenda: P-Presidente;V-Vogal executivo;VNE-Vogal não executivo

P- Presidente - Dr. Jorge Polo (Janeiro a Fevereiro de 2011)

V-Vogal executivo - Dr. Fernando Madeiros (Janeiro a Agosto de 2011)

V-Vogal executivo - Dr. Marco Ferreira (Janeiro a Agosto de 2011)

VNE - Vogal não executivo - Dr. Veiga Anjos (Janeiro a Agosto de 2011)

VNE - Vogal não executivo - Dr. Bernardino Gomes (Janeiro a Agosto de 2011)

VNE - Vogal não executivo - Dr. Pedro Rodrigues (Janeiro a Agosto de 2011)

Remunerações e Outras Regalias 2011 - Mandato II

	P	V	V	VNE	VNE	VNE
1. Remuneração						
1.1. Remuneração base/Fixa (€)	58.139	36.415	36.415	0	0	0
1.2. Redução decorrente da Lei 12-A/2010 (€)	2.907	1.821	1.821	0	0	0
1.3. Redução decorrente da Lei 55-A/2010	5.531	3.464	3.464	0	0	0
1.4. Remuneração base/Fixa efectiva (1.1. - 1.2.-1.3)(€)	49.701	31.130	31.130	0	0	0
1.5. Senha de presença (€)	0	0	0	0	0	0
1.6. Acumulação de funções de gestão (€)	0	0	0	0	0	0
1.7. Remuneração variável (€)	0	0	0	0	0	0
1.8. IHT (isenção de horário de trabalho) (€)	0	0	0	0	0	0
1.9. Outras (identificar detalhadamente) (€) Aj.Custo Nac.	0	750	750			
2. Outras regalias e compensações						
2.1. Plafond Anual em comunicações móveis (€)	375	375	375	0	0	0
2.2. Gastos na utilização de comunicações móveis (€)	174	108	375			
2.3. Subsídio de deslocação (€)	0	0	0	0	0	0
2.4. Subsídio de refeição(€)	114	0	0	0	0	0
2.5. Outras (identificar detalhadamente)(€)	0	0	0	0	0	0
3. Encargos com benefícios sociais						
3.1. Regime de proteção Social (€)	5.881	0	5.404	0	0	0
3.2. Seguros de saúde(€)	0	0	0	0	0	0
3.3. Seguros de vida(€)	0	0	0	0	0	0
3.4. Seguros de acidentes pessoais (€)						
3.5. Outros (identificar detalhadamente)(€)	0	0	0	0	0	0
4. Parque Automóvel						
4.1. Marca	BMW	-	BMW	-	-	-
4.2. Modelo	E60 520d	E60 520d	E60 520d	-	-	-
4.3. Matrícula	50-GP-35	09-IR-79	75-HM-01	-	-	-
4.4. Modalidade de utilização (Aquisição/ALD/Renting/Leasing)	Renting	Renting	Renting			
4.5. Valor de referência da viatura nova (€)	-	-	-	-	-	-
4.6. Ano Início	2009	2010	2009	-	-	-
4.7. Ano Termo	2012	2014	2013			
4.8. Nº Prestações (se aplicável)	48	48	48			
4.9. Valor Residual (€)	20.145	19.125	20.873			
4.10 Valor de renda/prestação anual da viatura de serviço (€)	3.724	3.717	6.647	-	-	-
4.11. Combustível gasto com a viatura (€)	1.877	1.314	1.877	-	-	-
4.12. Plafond Anual Combustível atribuído (€)	1.877	1.877	1.877			
4.13. Outros (identificar detalhadamente) (€)	-	-	-	-	-	-
5. Informações Adicionais						
5.1.Opção pela remuneração do lugar de origem (s/n)	n	n	n	n	n	n
5.2.Remuneração líquida Anual pelo lugar de origem (€)	n	n	n	n	n	n
5.3. Regime de Proteção Social						
5.3.1. Segurança social (s/n)	s	n	s	s	s	s
5.3.2. Outro (indicar)	n	s	n	n	n	n
5.4. Exercício funções remuneradas fora grupo (s/n)	n	n	s	s	s	s
5.5. Outras (identificar detalhadamente)	-	-	-	-	-	-

Legenda: P-Presidente;V-Vogal executivo;VNE-Vogal não executivo

P- Presidente - Dr. Vicente Ferreira (Agosto a Dezembro de 2011)

V-Vogal executivo - Dr. Miguel Novais (Agosto a Dezembro de 2011)

V-Vogal executivo - Engº António Mendonça (Agosto a Dezembro de 2011)

VNE - Vogal não executivo - Engº Jorge Camões (Agosto a Dezembro de 2011)

Fiscal Único	2011 *
Remuneração anual auferida (€)	30.000

* Em 2011 foi aplicado o artigo 22º da Lei 55-A/2010 (Lei OE/2011) SIM ___ Não_X_